



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25  
CEP: 35570-128 - [procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com](mailto:procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com) - Formiga/MG

**TERMO DE ADITAMENTO N.º: 001**

**AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 130/2025**

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º: 130/2025, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e o **FORMIGA ESPORTE CLUBE**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 23.781.636/0001-13, firmado em 18/11/2025.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito de Formiga, **Sr. Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, portador do R.G. n.º: MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. n.º: 761.371.396-20 e o **FORMIGA ESPORTE CLUBE**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 23.781.636/0001-13, com endereço na Rua dos Viajantes, n.º: 76, Centro, Formiga/MG, neste ato, representado por seu Presidente, **Sr. Oscar Cândido de Moraes Filho**, portador do R.G. n.º: M-1.021.302 SSP/MG, inscrito no C.P.F. n.º: 011.425.346-34, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 7.186, de 25/10/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência da Cláusula Quarta do Termo original, com intuito de dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade.

**DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Termo de Colaboração nº 130/2025, a partir de 01/01/2026, com término em 30/06/2026, em conformidade com o novo plano de aplicação apresentado e autorizado pela Comunicação Interna nº 83/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**DA PUBLICIDADE**

CLÁUSULA TERCEIRA – O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Rua Barão de Piumhi, 92-A, 3º andar, Centro - CNPJ nº 16.784.720/0001-25  
CEP: 35570-128 - [procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com](mailto:procuradoriamunicipaldeformiga@gmail.com) - Formiga/MG

---

**DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições.

Formiga/MG, 16 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**

Laércio dos Reis Gomes - Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

**FORMIGA ESPORTE CLUBE**

Oscar Cândido de Moraes Filho  
Presidente

|                           |  |
|---------------------------|--|
| PROCURADORIA<br>MUNICIPAL |  |
| <b>VISTO</b>              |  |